

LEI N° 095/2000

de 07 de abril de 2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, JUNTO À QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO DA RETA, NESTE MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Passa a ser denominado PRAÇA JOSÉ MARINI NETTO, a praça que fica junto à quadra Poliesportiva no bairro da Reta, neste Município.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito